



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boré -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001892/2017
Data: 24/04/2017 Horário: 18:28
Legislativo - IND 721/2017

Recomendo proposta aos serviços de coleta laboratorial que atenda os “Direitos dos Pacientes, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1286 de 26/10/1993 - Artigo 8º e nº 74 de 04/05/1994 - **Parágrafo 01- O paciente tem direito a atendimento humano, atencioso e respeitoso, por parte de todos os profissionais de saúde. Tem direito a um local digno e adequado para ser atendido**”.

Autoria: Vereador José Ap. da Rocha.

Destinatário: Senhora Prefeita: Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado á destinatária para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

A Santa Casa de Ibitinga presta serviços de análises clínicas (exames laboratoriais) para toda rede do SUS. Todos os exames que são distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde do SAMS sejam o “postão”, os postinhos, os PSFs, todos são realizados na Santa Casa.

É de conhecimento, que a população acorda cedinho, quase de madrugada para se deslocarem a Santa Casa para a coleta de sangue, ficam expostas ao relento, embaixo de um toldo sem rampa de acessibilidade. Muitas vezes vemos os técnicos coletarem o sangue no veículo do paciente daqueles que não se locomovem.

Sendo assim, não seria possível que a coleta de sangue fosse realizada nas Unidades de Saúde de origem? Todas as Unidades possuem por lei em sua equipe mínima, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e um atendente.

Se os pacientes passassem em consulta que originasse a solicitação de um exame de sangue, o mesmo fosse agendado e realizado a coleta na mesma unidade de saúde, o paciente não precisaria se deslocar até o centro, não pegaria fila, não teria custo de transporte, seja táxi, moto taxi, ônibus circular e não teria problema de acessibilidade (uma vez que não existe a possibilidade de fazer uma rampa pela entrada do laboratório porque o terreno não possibilita).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Outra questão que seria muito bom para a população, seria se nessas Unidades de Saúde, abrissem as portas as 6:30 horas da manhã, realizassem a coleta de exames, os pacientes iriam para o trabalho dentro do horário sem prejuízos salariais ou benefícios de perda de cesta básica, devido atraso ou falta.

E em contrapartida, a Santa Casa realizaria o trabalho de logística, buscando o material coletado e trazendo ao laboratório para análise e os resultados seriam encaminhados às mesmas Unidades de Saúde por email, o qual facilitaria a entrega.

Toda esta ação proporcionaria maior agilidade na realização dos exames, na entrega dos resultados, e assim o paciente já tendo seu retorno médico agendado com os exames prontos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de Abril de 2017.

José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

